



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 868

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/9/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
Botucatu, 2 / 9 / 2019  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Em vários pontos da cidade, em especial nos postes de distribuição da rede de energia elétrica e também em alguns pontos de parada de ônibus constata-se a existência de cartazes colados, poluindo visualmente as vias públicas.

Municípios e empresas que estão realizando tais ações deveriam ser notificadas para retirarem tais propagandas e serem penalizadas de forma a cumprirem a legislação municipal, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com departamento competente, adotar medidas que impeçam a colocação de propagandas e cartazes em bens públicos do Município de Botucatu de forma a garantir o cumprimento da Lei Municipal nº. 4.318, de 04 de outubro de 2002, que trata sobre referido assunto.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 2 de setembro de 2019.

Vereadora  
Rose Ielo

  
Vereador Autor **ABELARDO**  
MDB  
Vereadora  
Jamila  
Vereador  
Zé Fernandes  
Vereador  
Paulo Renato  
Vereador  
Izaias Colino  
Vereador  
Carlos Trigo  
Vereadora  
Alessandra Lucchesi